



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Dra. Orleide Rosélia Nascimento da Silva, Juíza de Direito, em reconhecimento à sua destacada atuação jurisdicional, pela competência, responsabilidade e comprometimento com a promoção da justiça, da eficiência e da efetivação dos direitos assegurados à sociedade.**

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua trajetória, Dra. Orleide consolidou-se como profissional de sólida formação jurídica e ampla experiência em matérias de direito público, conduzindo processos e decisões com elevado rigor técnico, equilíbrio e sensibilidade social. Sua atuação se evidencia não apenas na condução exemplar de suas atribuições judicantes, mas também na postura ética, no respeito às garantias processuais e na busca contínua por um serviço público de excelência.

Além de sua relevante atuação no âmbito do Judiciário, destaca-se sua contribuição no meio acadêmico como Conselheira Científica do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas (IBEP), função por meio da qual participaativamente da produção de conhecimento jurídico, do incentivo à pesquisa e do fortalecimento do diálogo entre prática e teoria.

Reconhecida por sua dedicação à melhoria contínua do sistema de justiça, Dra. Orleide é presença constante em eventos, debates e iniciativas institucionais voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas, ao desenvolvimento de práticas inovadoras e à ampliação do acesso à justiça. Sua postura ética, técnica e sensível a posiciona como referência profissional e humana, inspirando colegas, estudantes e todos aqueles que com ela convivem.

Diante de sua trajetória exemplar, de suas contribuições ao Judiciário pernambucano e de seu compromisso permanente com o interesse público, esta Moção de Aplausos se apresenta como justa e necessária, reconhecendo publicamente o valor de seu trabalho e sua importância para o fortalecimento das instituições.

Nestes termos, renova-se o respeito e a admiração pelo legado construído pela Dra. Orleide Rosélia Nascimento da Silva, cuja atuação honra o serviço público e engrandece o Poder Judiciário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 27 de novembro de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador